



**DECRETO Nº 240 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

|                                                                                                                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| A Secretária Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a(o):                                           |                   |
| Lei nº de                                                                                                                              | / /               |
| Decreto nº                                                                                                                             | 240 de 28/09/2021 |
| Portaria nº de                                                                                                                         | / /               |
| Projeto de lei nº de                                                                                                                   | / /               |
| Extrato do Contrato nº de                                                                                                              | / /               |
| Foi fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; TO nesta data.<br>Formoso do Araguaia-TO 28/09/2021 |                   |
| <br>ASSINATURA                                        |                   |

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, NOS DIAS 11 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o feriado religioso de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro.

**CONSIDERANDO**, o feriado de finados no dia 02 de novembro.

**CONSIDERANDO**, a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado municipal para atender conveniência de ordem administrativa.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas transitando nas vias públicas do município de Formoso do Araguaia – TO.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 11 (onze) de outubro e 01 (um) de novembro de 2021, nas repartições públicas do município de Formoso do Araguaia – TO.

**Parágrafo Único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, tais como serviços de saúde, limpeza urbana e vigilância.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

HENO RODRIGUES DA SILVA  
DA  
SILVA:04405920117  
Assinado de forma digital por  
HENO RODRIGUES DA  
SILVA:04405920117  
Dados: 2021.09.28 09:01:08  
-03'00'

**HENO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**